

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio nº 001/2025.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Rescisão, por acordo entre as partes, do Convênio nº 001/2025, que teve por objeto a cessão da servidora **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, titular do cargo de **Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral**, matrícula nº 90119, para exercer a função gratificada de **Assessor Técnico de Nível Médio** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015 e no Decreto nº 26.728/2017.

VIGÊNCIA: O convênio fica rescindido a partir de **01 de novembro de 2025**, data em que a servidora deverá se apresentar ao Instituto para retorno de suas atividades.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **Nina Lúcia Rangel Hosken** – Presidente Executiva em exercício do IPACI; **Theodorico de Assis Ferraço** – Prefeito Municipal; e **Sílvia Graciano Vieira** – Servidora.

PROCESSO: 1236/2025.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em Exercício
Matrícula 12.432